



**PORTARIA Nº 121-GD/IFAM/CTB/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **Gesiane Silva de Alencar**, Matrícula SIAPE Nº **2341607**, que solicita **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 041-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo Nº 23385.000126/2018-40, de 26 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga:

| <b>SIAPE</b>   | <b>SERVIDOR</b>          | <b>INTERSTÍCIO</b>         | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>EFEITOS</b> |
|----------------|--------------------------|----------------------------|-----------|-------------|----------------|
| <b>2341607</b> | Gesiane Silva de Alencar | 24/10/2016 a<br>23/04/2018 | D (101)   | D (102)     | 24/04/2018     |

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015